

DECRETO Nº 030,

DE 14 DE ABRIL DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2026 – MANUTENÇÃO ATIV DO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (875) R\$ 9.200,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2007 – MANUTENÇÃO ATIV SEC DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa jurídica (1035) R\$ 6.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo o superávit:

RECURSO LIVRE R\$ 15.200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda